

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2013

(Publicação em 09/07/2013)

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO
DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Escolar da “Escola Municipal Prefeito Eurípedes de Abreu”, para o triênio 2013/2015:

I - Representantes do segmento de gestor

Titular: Gilcélia Gonçalves de Souza

Suplente: Luíza Maria Calian Pereira Machado

II - Representante do segmento dos trabalhadores da educação

Titular: Héverton Lima Rodrigues da Conceição Silva

Suplente: Maria José Alves

III - Representante do segmento de pais de alunos

Titular: Andréia Corrêa Gonçalves

Suplente: Gisele Rita

IV - Representante do segmento de alunos

Titular: Lucimar Gomes dos Santos

Suplente: Marília do Amaral Tofani

V - Representantes do segmento da comunidade

Titular: Jonas Gaspar

Suplente: Edna Aparecida Godinho

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Escolar da “Escola Municipal do Pangarito”, para o triênio 2013/2015:

I - Representantes do segmento de gestor

Titular: Gilcélia Gonçalves de Souza

Suplente: Marta Regina Peçanha Guimarães Gonçalves

II - Representante do segmento dos trabalhadores da educação

Titular: Patrícia Aparecida Pizano Louro

Suplente: Maria das Graças Nascimento Baptista

III - Representante do segmento de pais de alunos

Titular: Cristina Luzia de Souza Pavão

Suplente: Claudimar Aparecida dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

IV - Representante do segmento de alunos

Titular: Mateus José da Silva Medeiros

Suplente: Bruno Gonçalves Campbell

V - Representantes do segmento da comunidade

Titular: Vânia Carlos Oliveira Rita

Suplente: Jorge Rosa do Nascimento

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 09 de julho de 2013.

ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas